

MANUAL DO SISTEMA DE GESTÃO



Largo Marquês de Pombal

Telefone: 21 4408300

Email: geral@oeiras.pt

		Manual do Sistema de Gestão	
		Índice	
Edição: 04	Revisão: 1	Data: 04/09/2024	Capítulo: -
Elaborado por: Gestor da Qualidade	da	Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

ÍNDICE

Capítulo 01 - Organização do Manual

- 1.1 Promulgação
- 1.2 Objetivo
- 1.3 Âmbito e Exclusões ao Sistema Integrado de Gestão
 - 1.3.1 Âmbito do Sistema Integrado de Gestão
 - 1.3.2 Exclusões ao Sistema Integrado de Gestão
- 1.4 Gestão e Controlo do Manual
 - 1.4.1 Controlo de Emissão e Sigilo
 - 1.4.2 Controlo de Distribuição do Manual
 - 1.4.3 Localização do Manual
 - 1.4.4 Revisão, Atualização e Reedição

Capítulo 02 - Apresentação do Município de Oeiras

Oeiras, um espaço de qualidade de vida e inovação

Capítulo 03 - Organização e Responsabilidade no Município de Oeiras

- 3.1 Organograma
- 3.2 Responsabilidades, Autoridade e Comunicação
 - 3.2.1 Responsabilidade e Autoridade
 - 3.2.2 Representantes da Gestão
 - 3.2.3 Comunicação Interna/Externa

Capítulo 04 - Sistema Integrado de Gestão

- 4.1 Contexto da Organização
- 4.2 Necessidades e Expetativas das Partes Interessadas
- 4.3 [Visão/Missão/Valores/Princípios/Política Integrada de Gestão.](#)
- 4.4 Objetivos Estratégicos
- 4.5 Estrutura Documental do Sistema Integrado de Gestão do Município de Oeiras

		Manual do Sistema de Gestão	
		Índice	
Edição: 04	Revisão: 1	Data: 04/09/2024	Capítulo: -
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

4.6 Identificação dos Aspetos da Conciliação e [Fatores do Bem Estar e Felicidade Organizacional](#)

4.7 Obrigações de Conformidade e Avaliação da Conformidade

4.8 Monitorização e Medição dos Processos

4.8.1 Indicadores de Desempenho dos Processos

Anexos

Anexo I – Localização das Áreas

Anexo II – Quadro das Modificações

Assinaturas



Manual do Sistema de Gestão

Organização do Manual

Edição: 04

Revisão: 1

Data: 04/09/2024

Capítulo: 01

Elaborado por: Gestor da
Qualidade

Aprovado por: Representante da
Gestão

Ficheiro: -

1.1 Promulgação

O Manual do Sistema de Gestão refere os meios adotados pelo **Município de Oeiras** para assegurar a qualidade adequada dos serviços fornecidos constituindo o suporte documental da organização geral da Autarquia, das competências, atribuições, funções e procedimentos, que asseguram o cumprimento do conjunto de requisitos estabelecidos para o Sistema Integrado de Gestão: Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho, Conciliação, [Bem-Estar e Felicidade Organizacional](#).

Este manual permitirá a todos os colaboradores do **Município de Oeiras**, aos seus clientes, fornecedores e restantes partes interessadas agirem eficazmente para que os objetivos da Organização sejam alcançados.

A Presidência declara a sua aprovação e assume o seu total comprometimento em garantir os meios materiais e humanos para a satisfação da estratégia de gestão prescrita neste manual.

1.2 Objetivo

Este Manual apresenta o Sistema Integrado de Gestão: Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho e Conciliação implementado de acordo com as normas de referência: NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001, ISO 45001, NP 4552 e [NP 4590](#).

		Manual do Sistema de Gestão	
		Organização do Manual	
Edição: 04	Revisão: 1	Data: 04/09/2024	Capítulo: 01
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

1.3 Âmbito e Exclusões ao Sistema Integrado de Gestão

1.3.1 Âmbito do Sistema Integrado de Gestão

O Sistema Integrado de Gestão do **Município de Oeiras** aplica-se, na Conciliação e no Bem Estar e Felicidade Organizacional a toda a organização.

O Sistema Integrado de Gestão do **Município de Oeiras** aplica-se, na **Qualidade**, às seguintes Unidades Orgânicas e respetivos processos:

Unidade Orgânica	Processo
<u>Departamento de Gestão Organizacional (DGO)</u> - Núcleo de Gestão da Qualidade e Modernização Administrativa (NGQMA) - Núcleo de Apoio aos Órgãos Municipais – Câmara Municipal (NAOM- CM)	- Processo Gestão (MP.01) - Processo Medição e Melhoria (MP.02) - Processo Apoio aos órgãos municipais – Câmara Municipal (MP.50) - Processo Arquivo Municipal (MP.49) - Processo Gestão de Expediente (MP.51)
<u>Divisão de Gestão Documental</u> - Serviço de Arquivo Municipal (SAM) - Serviço de Expediente (SE)	
<u>Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida (DAQV)</u> - Divisão de Viaturas e Máquinas (DVM) - Divisão de Gestão da Estrutura Verde (DGEV) - Divisão de Gestão de Resíduos Urbanos (DGRU) - Divisão de Limpeza Urbana (DLU) - Divisão de Gestão Ambiental (DGA) - Unidade de Planeamento e Apoio à Gestão (UPAG) - Unidade de Bem-Estar Animal e Fiscalização Sanitária (UBEAFS)	

		Manual do Sistema de Gestão	
		Organização do Manual	
Edição: 04	Revisão: 1	Data: 04/09/2024	Capítulo: 01
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

Unidade Orgânica	Processo
<u>Departamento de Desenvolvimento Social (DDS)</u> - Divisão de Desporto (DD) - Divisão de Coesão Social (DCS) - Unidade de Gestão e Promoção da Saúde (UGPS) - Unidade de Juventude (UJ)	- Processo Desporto (MP.14) - Processo Coesão Social (MP.30) - Processo Gestão e Promoção da Saúde (MP.67) - Processo Juventude (MP.74)
<u>Departamento de Habitação Municipal (DHM)</u> - Divisão de Conservação da Habitação (DCH) - Divisão de Gestão Social da Habitação (DGSH) - Departamento de Habitação Municipal (DHM)	- Processo Habitação (MP.15) - Processo Gestão Social da Habitação (MP.16) - Processo Habitação Municipal (MP.63)
<u>Polícia Municipal (PM)</u> - Divisão Administrativa e de Contraordenações (DAC) - Centro de Comando e Controlo (CCC) - Polícia Municipal (PM) e Divisão de Polícia Municipal (DPM)	- Processo Gestão de Processos (MP.19) - Processo Comando e Controlo (MP.21) - Processo Polícia Municipal (MP.62)
<u>Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)</u>	- Processo Proteção Civil (MP.20)
<u>Departamento de Finanças e Património (DFP)</u> - Divisão de Contratação Pública (DCP) - Serviço de Execuções Fiscais (SEF) - Divisão de Planeamento, Orçamento e Controlo (DPOC) - Divisão de Gestão Financeira (DGF) - Divisão de Gestão Financeira – Secção de Tesouraria (DGF - ST) - Divisão de Património (DP) - Unidade de Gestão de Armazéns (UGA)	- Processo Gestão das Compras (MP.25) - Processo Execuções Fiscais (MP.32) - Processo Planeamento, Orçamento e Controlo (MP.75) - Processo Gestão Financeira (MP.76) - Processo Tesouraria (MP.77) - Processo Património (MP.78) - Processo Gestão de Armazéns (MP.79)
<u>Departamento de Gestão de Recursos Humanos (DGRH)</u> - Divisão de Gestão de Pessoas (DGP) - Divisão de Promoção Socioprofissional (DPS) - Unidade de Segurança e Saúde no Trabalho (USST)	- Processo Gestão de Recursos Humanos (MP.26) - Processo Promoção Socioprofissional (MP.43) - Processo de Segurança e Saúde no Trabalho (MP.56)
<u>Departamento de Inovação e Tecnologias de Informação e Comunicação (DITIC) / Divisão de Gestão da Segurança e Infraestruturas (DGSI) e Divisão de Sistemas Aplicacionais (DSA)</u>	- Processo Inovação e Tecnologias de Informação e Comunicação (MP.28)



Manual do Sistema de Gestão

Organização do Manual

Edição: 04	Revisão: 1	Data: 04/09/2024	Capítulo: 01
Elaborado por: Gestor da Qualidade	Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -	

Unidade Orgânica	Processo
<u>Departamento de Obras Municipais (DOM)</u> - Secção Administrativa (SA) - Divisão de Conservação e Administração Direta (DCAD)	- Processo Serviço Administrativo do DOM (MP.37) - Processo Conservação e Administração Direta (MP.59)
<u>Gabinete de Apoio às Freguesias (GAF)</u>	- Processo Apoio às Freguesias (MP.40)
<u>Gabinete de Inteligência Territorial (GIT)</u>	- Processo Inteligência Territorial (MP.44)
<u>Projeto da Vinha e do Vinho “Villa Oeiras” (PVVVO)</u>	- Processo da Vinha e do Vinho “Villa Oeiras” (MP.45)
<u>Departamento de Educação (DE)</u> - Divisão de Desenvolvimento da Política Educativa (DDPE) - Divisão de Planeamento e Gestão da Rede Escolar (DPGRE) - Departamento de Educação (DE) - Divisão de Gestão de Recursos Educativos e Administração Escolar (DGREAE)	- Processo do Desenvolvimento da Política Educativa (MP.64) - Processo Planeamento e Gestão da Rede Escolar (MP.60) - Processo Educação (MP.61) - Processo de Gestão de Recursos Educativos e Administração Escolar (MP.65)
<u>Departamento de Artes, Cultura e Turismo e Património Histórico (DACTPH)</u> - Divisão de Turismo e Gestão de Eventos (DTGE) - Unidade de Dinamização do Património Histórico (UDPH) - Divisão de Bibliotecas e Promoção da Língua (DBPL) - Divisão de Cultura e Artes	- Processo de Turismo e Gestão de Eventos (MP.68) - Processo Unidade de Dinamização do Património Histórico (MP.66) - Processo Rede Bibliotecas Municipais (MP.13) - Processo Cultura e Artes (MP.73)
<u>Departamento de Ordenamento do Território e Planeamento Urbano (DOTPU)</u> - Divisão de Ordenamento do Território (DOT) - Divisão de Planeamento Urbano (DPU) - Divisão de Planeamento de Infraestruturas Urbanas e Mobilidade (DPIUM)	- Processo Ordenamento do Território (MP.69) - Processo Planeamento Urbano (MP.70) - Processo Planeamento de Infraestruturas Urbanas e Mobilidade (MP.71)
<u>Divisão de Gestão Administrativa do Licenciamento Urbanístico (DGALU)</u>	- Processo Gestão Administrativa do Licenciamento Urbanístico (MP.72)

		Manual do Sistema de Gestão	
		Organização do Manual	
Edição: 04	Revisão: 1	Data: 04/09/2024	Capítulo: 01
Elaborado por: Gestor da Qualidade	da	Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

1.3.2 Exclusões ao Sistema Integrado de Gestão

Dado a natureza dos serviços prestados, não foram consideradas exclusões ao Sistema Integrado de Gestão, tendo em consideração os requisitos das normas de referência.

1.4 Gestão e Controlo do Manual

1.4.1 Controlo de Emissão e Sigilo

O Manual do Sistema de Gestão, do Município de Oeiras, é numerado e identificado, conforme definido no PR.01 – Controlo de Documentos e Registos.

1.4.2 Controlo de Distribuição do Manual

A metodologia de “Revisão”, “Manutenção e Distribuição” dos Documentos encontra-se descrita no PR.01 – Controlo de Documentos e Registos.

O “**ORIGINAL**” assinado do Manual do Sistema de Gestão está arquivado sob a responsabilidade do Núcleo de Gestão da Qualidade e Modernização Administrativa (NGQMA), em pasta própria.

1.4.3 Localização do Manual

O Manual do Sistema de Gestão encontra-se disponível para consulta no Portal da Intranet no Menu “Documentos de Gestão”, localizado na Página Inicial, na opção “Sistema Integrado de Gestão”.

		Manual do Sistema de Gestão	
		Organização do Manual	
Edição: 04	Revisão: 1	Data: 04/09/2024	Capítulo: 01
Elaborado por: Gestor da Qualidade	da	Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

1.4.4 Revisão, Atualização e Reedição

A revisão do Manual do Sistema de Gestão é realizada pelo menos uma vez por ano ou quando ocorram alterações quer na Estrutura Orgânica do Município de Oeiras quer no próprio Sistema Integrado de Gestão. A responsabilidade pelo controlo das revisões e das edições, substituição e distribuição é do Núcleo de Gestão da Qualidade e Modernização Administrativa (NGQMA).

Os documentos que deixam de ser utilizados no âmbito do Sistema Integrado de Gestão, por motivo de revisão do sistema, são identificados como “OBSOLETOS”.

O Núcleo de Gestão da Qualidade e Modernização Administrativa (NGQMA), é responsável por atualizar o Manual do Sistema de Gestão, em suporte informático e papel.

No Anexo II – Quadro das Modificações, encontra-se o quadro com as modificações realizadas ao Manual do Sistema de Gestão.

		Manual do Sistema de Gestão	
		Apresentação do Município de Oeiras	
Edição: 04	Revisão: 1	Data: 04/09/2024	Capítulo: 02
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

Oeiras, um espaço de qualidade de vida e inovação

Oeiras é um Concelho onde a **inovação no desenvolvimento e a dinâmica na mudança** passaram a fazer parte da identidade local.

A identidade de Oeiras sustenta-se no sentimento comum de pertença a um património histórico e cultural, a uma comunidade que, na sua diversidade, criou uma cultura comum de criatividade, iniciativa, planeamento, inovação, sensibilidade ambiental e inclusão social, com a particularidade de estar associada a uma forte motivação para a concretização.

A visão que hoje se tem deste concelho transmite mensagens de **modernidade, qualidade, diferença e capacidade de acolhimento do futuro**.

De facto, a partir de **1986** a Autarquia apostou e acreditou que era possível transformar o Concelho num território com autonomia no desenvolvimento e identidade própria.

Os objetivos foram definidos e as estratégias traçadas e, em 1994, com a aprovação do Plano Diretor Municipal, a decisão de criar, em Oeiras, um **ambiente inovador**, económica e socialmente sustentável, estava tomada e a partir de então são lançadas simultaneamente as grandes iniciativas para criar uma **nova realidade económica** e para **qualificar as condições de vida** da comunidade local.

A **nova realidade económica** concretizou-se através da capacidade de atração de empresas na área das novas tecnologias: disponibilização de espaços adequados à instalação de atividades exigentes em condições materiais e imateriais; captação de investimentos públicos e privados cuja garantia de retorno está, em grande parte, dependente de um ambiente de trabalho inovador e sustentável.

A **política de habitação** levada a cabo, de forma determinada, no sentido da erradicação dos bairros degradados, cujo último desapareceu em 2003, foi talvez o maior desafio que o município enfrentou, abrindo caminho para reforçar e complementar a **qualificação social** da comunidade que é hoje uma realidade, tanto a nível regional como nacional.

Na **coesão social** é objetivo primordial a qualidade de vida e o bem-estar dos munícipes, conduzindo a uma intervenção cada vez mais ampla e diversificada. Esta intervenção visa, fundamentalmente, proporcionar melhores condições de vida às crianças, jovens, adultos e idosos e, consequentemente, às famílias, prevenindo situações geradoras de exclusão social.

		Manual do Sistema de Gestão	
		Apresentação do Município de Oeiras	
Edição: 04	Revisão: 1	Data: 04/09/2024	Capítulo: 02
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

Em matéria de **infraestruturas**, a resposta teve que ser rápida e eficaz para consolidar o novo perfil de desenvolvimento do concelho: hoje podemos afirmar que, todos os municípios de Oeiras têm acesso, com qualidade, às infraestruturas básicas de água/saneamento, eletricidade e telefone, tendo sido largamente expandidas as redes telemáticas em consonância com a instalação, no território do concelho, de numerosas empresas de tecnologia de informação e comunicação.

Nas **acessibilidades** tem sido feito um esforço permanente para a expansão e qualificação da rede rodoviária, por um lado, no sentido de melhorar o serviço aos municípios e aos espaços empresariais que, entretanto, se expandiram, e, por outro, para concretizar o objetivo da intermodalidade que permitirá rentabilizar a rede viária instalada e a instalar.

Melhorar as condições de acessibilidade e mobilidade constitui um objetivo estratégico relevante para a qualidade de vida de quem habita ou trabalha no território municipal e um fator de diferenciação na competitividade territorial, relevante para atração do investimento na economia do conhecimento e da inovação para consolidar e promover como referência ao nível internacional a marca territorial **Oeiras Valley**.

No que se refere à **segurança**, no território do Concelho de Oeiras estão instalados diversos equipamentos de segurança de nível regional, nacional e internacional aos quais se juntam os que servem a comunidade local, com a clara intenção de reforçar o sentimento de segurança e proximidade juntos dos municípios.

A **rede de equipamentos coletivos** foi sendo acrescentada, tanto por iniciativa pública como privada, de modo a satisfazer as crescentes necessidades e exigências dos municípios. Assim, a rede de escolas do **sistema educativo** local foi progressivamente ajustada, contando-se hoje com diversas escolas, desde Creches e Jardins de Infância até ao ensino secundário, para além de instituições de Ensino Superior.

No domínio da **saúde**, a Autarquia tem vindo a desenvolver, autonomamente ou em articulação com outras estruturas, um conjunto de projetos e ações que têm como objetivo geral diminuir a incidência da doença e promover a saúde e o bem-estar dos municípios.

O **desporto**, sendo outra das marcas territoriais que Oeiras mais tem desenvolvido, tem contribuído de maneira muito impressionante para o seu perfil, um Concelho desportivo e saudável: foi apoiada a criação de equipamentos de nível local, a par do reforço da rede de equipamentos de nível superior.

		Manual do Sistema de Gestão	
		Apresentação do Município de Oeiras	
Edição: 04	Revisão: 1	Data: 04/09/2024	Capítulo: 02
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

Os equipamentos sociais procuram responder à crescente diversificação de problemáticas que naturalmente surgem numa sociedade também ela cada vez mais diversificada.

Ser jovem em Oeiras implica estar envolvido nas diversas atividades promovidas pelo Município e frequentar os espaços da Rede Juventude, onde se desenvolvem ações que promovem a qualidade de vida dos jovens, contribuindo para o seu bem-estar físico e psicológico, pensando também no desenvolvimento de competências pessoais e sociais, importantes para o futuro.

Quanto à **cultura**, as ações desenvolvidas tendem a dar resposta às iniciativas surgidas na comunidade residente, no sentido de reforçar a identidade cultural concelhia, mas também a enriquecer essa identidade, diversificando-a com propostas arrojadas que consolidem o objetivo de Oeiras como desígnio cultural. A cultura tem para a edilidade uma grande importância. Fruto dessa importância são as inúmeras sugestões culturais que existem e que foram pensadas de maneira a formarem, no seu todo, uma base constante e coesa de ofertas culturais. Muitos são os espaços e equipamentos culturais que abrem as suas portas, indo ao encontro dos gostos mais variados e mostrando o quanto a cultura é variada e eclética.

Na melhoria da **qualidade ambiental**, Oeiras assumiu uma posição pioneira e de vanguarda com a construção de infraestruturas e aquisição de equipamentos para recolha e deposição de resíduos sólidos urbanos. Paralelamente, recuperaram-se parques e jardins e construíram-se outros, numa estratégia de constante aumento da área verde urbana do Concelho, disponível para reforço de uma vivência saudável e equilibrada a todos quantos vivem, trabalham ou passam no território do Concelho.

A qualidade das infraestruturas e dos equipamentos construídos colocaram definitivamente Oeiras numa posição relevante na Área Metropolitana de Lisboa, pelo padrão de oferta que conseguiu proporcionar à comunidade residente cada vez mais exigente. Os resultados já obtidos responderam aos objetivos e metas traçadas para alcançar os parâmetros de nível de vida europeus, no quadro dos desafios da integração plena de Portugal na União Europeia.

No início do III Milénio, Oeiras é um Município onde a qualidade da paisagem, dos equipamentos, da habitação e do território fazem a diferença.

Pretende-se que essa diferença se projete no futuro de Oeiras, resultando um território capaz de dar resposta aos desafios e às aspirações de todas as gerações atuais e futuras.

Organização e Responsabilidade no Município de Oeiras

Edição: 04

Revisão: 1

Data: 04/09/2024

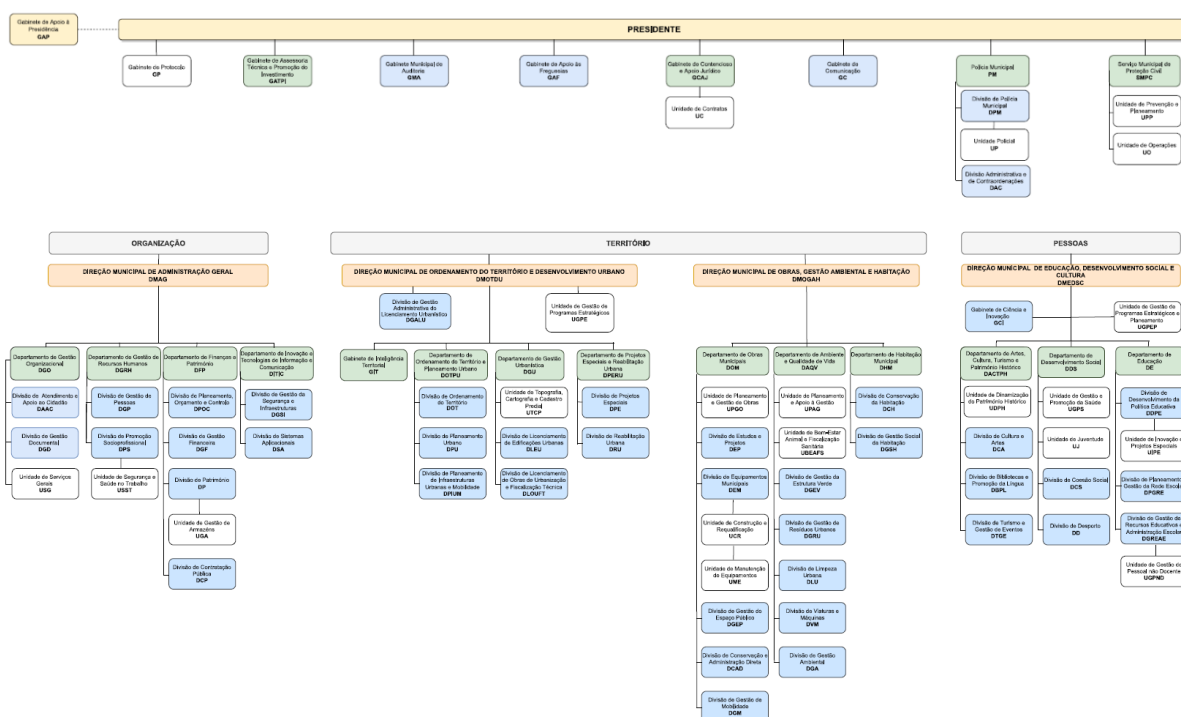
Capítulo: 03

Elaborado
Qualidade

por: Gestor da

Aprovado por: Representante da
Gestão

Ficheiro: -



		Manual do Sistema de Gestão	
		Organização e Responsabilidade no Município de Oeiras	
Edição: 04	Revisão: 1	Data: 04/09/2024	Capítulo: 03
Elaborado por: Gestor da Qualidade	da	Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

3.2 Responsabilidades, Autoridade e Comunicação

3.2.1 Responsabilidade e Autoridade

A autoridade e a relação mútua de todo o pessoal que gere, efetua e verifica o trabalho considerado relevante para o Sistema Integrado de Gestão, estão definidos nos Mapas de Processo. A estrutura hierárquica do **Município de Oeiras** apresenta-se descrita no organograma identificado em 3.1.

3.2.2 Representantes da Gestão

Com responsabilidades na área do Sistema Integrado de Gestão o Representante da Gestão é o Sr. Vereador **Dr. Francisco Rocha Gonçalves**, a Gestora da Qualidade é a **Dr.ª Vera Carvalho**, a Gestora da Conciliação é a **Dr.ª Ana Teresa Coelho** e a Gestora do Bem-Estar e Felicidade Organizacional é a **Dr.ª Vânia Bruno**, que deverão assegurar o estabelecimento, a implementação e manutenção dos processos necessários ao Sistema Integrado de Gestão e de reportar ao executivo o seu desempenho e qualquer necessidade de melhoria.

3.2.3 Comunicação Interna/Externa

Os meios de comunicação utilizados no **Município de Oeiras** para divulgação da informação relevante, nomeadamente, no que respeita ao Sistema Integrado de Gestão, são:

- Informações Internas;
- Comunicações Internas: Despachos e Circulares;
- Atas de Reunião de Câmara e Assembleia Municipal;
- Ata da Revisão pela Gestão do Sistema Integrado de Gestão;
- [Manual do Sistema de Gestão](#);
- [Documentos de Suporte ao Sistema Integrado de Gestão](#);
- Conjunto de modelos associados às atividades da Autarquia;
- Regulamentos Municipais;
- Intranet;
- Plataformas de Organismos Externos;
- *E-mails* (Correio eletrónico);
- Ofícios – comunicação entre o Município de Oeiras e o exterior;
- Portal e redes sociais do Município de Oeiras;
- Publicações periódicas;
- Comunicados à população;
- Reuniões de trabalho;
- Consulta e participação aos trabalhadores no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho;
- Auscultação às Partes Interessadas Significativas.

		Manual do Sistema de Gestão	
		Sistema Integrado de Gestão	
Edição: 04	Revisão: 1	Data: 04/09/2024	Capítulo: 04
Elaborado por: Gestor da Qualidade	da	Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

4.1 Contexto da Organização

O Contexto do Município de Oeiras é determinado de acordo com o seu propósito, bem como com a sua orientação estratégica.

A nova estratégia “INOVAR Oeiras” está refletida no Plano de Desenvolvimento Estratégico (PDE), e assenta nos compromissos eleitorais e demais orientações político-estratégicas do executivo e nas necessidades e expetativas das partes interessadas com fundamento na Visão, Missão e Valores, e, também, na análise SWOT (*Strengths* – Forças; *Weaknesses* – Fraquezas; *Opportunities* – Oportunidades; *Threats* – Ameaças), permitindo fazer um diagnóstico estratégico relativamente aos pontos Fortes e Fracos da Organização e às Oportunidades e Ameaças que resultam do Contexto externo e da Sociedade em geral.

A SWOT é aplicada e atualizada no início de cada ciclo de gestão, coincidindo com o mandato autárquico, resultando de uma análise e perceção do executivo, dos dirigentes e dos técnicos das diferentes áreas de intervenção municipal.

4.2 Necessidades e Expetativas das Partes Interessadas

O planeamento estratégico do Município tem, ainda, por base o conjunto das necessidades e expetativas dos cidadãos e demais partes interessadas, pelo que importa proceder regularmente à audição destes intervenientes através de inquéritos/entrevistas para obter resposta às suas necessidades/expetativas.

Encontra-se disponível no Portal Institucional do Município de Oeiras, a área dos ‘Canais de Denúncia do Município de Oeiras’, na secção dedicada à [Transparência Municipal](#).

Os Canais de Denúncia, interno e externo, são instrumentos criados ao abrigo da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que estabelece o Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações (RGPD), e procede à transposição da Diretiva (UE) 2019/1937, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro, consagrando normas de proteção das pessoas singulares que denunciam infrações do direito da União Europeia na esfera da sua organização, com fundamento em informações obtidas no âmbito da sua atividade profissional.

		Manual do Sistema de Gestão	
		Sistema Integrado de Gestão	
Edição: 04	Revisão: 1	Data: 04/09/2024	Capítulo: 04
Elaborado por: Gestor da Qualidade	da	Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

4.3 Visão/Missão/Valores/**Princípios**/Política Integrada **de Gestão**.

Visão

Exceder as expectativas dos nossos cidadãos, mediante políticas públicas inovadoras, territorialmente sustentáveis que garantam o bem-estar e a qualidade de vida em Oeiras.

Missão

Oeiras é um dos melhores concelhos para viver, estudar e visitar. Damos prioridade ao bem-estar e segurança, num território socialmente coeso e economicamente desenvolvido, com cultura, espaços de fruição pública e serviços de excelência, na vanguarda da relação com a ciência, a tecnologia e a economia do conhecimento.

Valores:

Os serviços municipais pautam a sua atividade pelos seguintes valores:

- Inovação organizacional;
- Cultura de melhoria contínua;
- Orientação para o cidadão;
- Sustentabilidade financeira;
- Coesão social e territorial;
- Conciliação e responsabilidade social e ambiental;
- Diversidade, abertura e tolerância;
- Cooperação e trabalho em rede.

Os Valores e Princípios para o Sistema de Gestão da Conciliação, e o Bem-Estar e Felicidade Organizacional:

- Igualdade e não-discriminação pelas diferenças individuais;
- Valorização das diferenças individuais;
- Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal;
- Responsabilização;
- Conduta ética e atuação socialmente responsável;
- Respeito pelas partes interessadas e pelo cumprimento dos princípios definidos;
- Atuação aberta e transparente;
- Saúde, Segurança, Bem-Estar e Felicidade;
- Trabalho com propósito.

Política Integrada **de Gestão**

		Manual do Sistema de Gestão	
		Sistema Integrado de Gestão	
Edição: 04	Revisão: 1	Data: 04/09/2024	Capítulo: 04
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

O Município de Oeiras é uma autarquia de referência que, através dos objetivos políticos e estratégicos, partilha uma Visão ambiciosa, pois pretende exceder as expectativas dos cidadãos, mediante políticas públicas inovadoras que garantam o bem-estar e a qualidade de vida em Oeiras e, ainda, uma Missão exigente, porque é um dos melhores concelhos para se viver, estudar, trabalhar e visitar. Damos prioridade ao bem-estar e segurança, num território socialmente coeso e economicamente desenvolvido, com cultura, espaços de fruição pública e serviços de excelência, na vanguarda da relação com a ciência, a tecnologia e a economia do conhecimento.

Para gerir este contexto, assumimos uma **Política Integrada de Gestão** aliada à inovação, que privilegie e aprofunde as metodologias que potenciam a excelência e a melhoria contínua do desempenho organizacional, junto das partes interessadas.

Com base na sua Missão e Visão a Política do Município de Oeiras assegura o cumprimento dos seguintes princípios:

Inovação na Gestão Pública

♦ Definir uma estratégia municipal para a inovação e a modernização administrativa, com grande enfoque na transição digital, identificando os principais desafios da organização, do tecido empresarial e social e dos cidadãos, numa perspetiva transversal a toda a atividade organizacional.

Sustentabilidade Territorial

♦ Concretizar a sustentabilidade territorial ancorada nos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – Agenda 2030 da ONU - concretizando e adaptando, a nível local, as metas previstas para 2030, numa ótica de participação das partes interessadas.

♦ Promover a melhoria contínua do seu desempenho ambiental, dando prioridade à implementação de soluções inovadoras na área da transição energética, ação climática e economia circular, adaptando o território ou mitigando os impactes ambientais associados aos serviços e atividades numa perspetiva de proteção do ambiente, incluindo a prevenção da poluição, a utilização racional dos recursos naturais e a proteção da biodiversidade e dos ecossistemas.

Satisfação dos Municípios e Clientes

		Manual do Sistema de Gestão	
		Sistema Integrado de Gestão	
Edição: 04	Revisão: 1	Data: 04/09/2024	Capítulo: 04
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

Garantir que a qualidade dos serviços prestados satisfaz continuamente as necessidades e as expectativas de todas as partes interessadas, visando a sua confiança nos serviços do Município.

Controlo dos Riscos

♦ Promover a melhoria contínua do seu desempenho em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho, eliminando perigos e reduzindo os riscos dando prioridade à implementação de medidas de prevenção (coletivas e individuais) comprometendo-nos a proporcionar as condições de trabalho saudáveis e seguras, prevenindo as lesões e afeções da saúde do trabalhador relacionadas com o trabalho.

Cumprimento das Obrigações de Conformidade

♦ Cumprir os requisitos legais, regulamentares e outros aplicáveis às atividades do Município.

Gestão de Pessoas

♦ Promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos trabalhadores, a sua formação e valorização permanentes, garantindo a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, adotando as medidas que melhor se adaptam ao contexto das suas atividades e da sua família e [garantindo, igualmente, o cumprimento dos princípios do Sistema de Bem-Estar e Felicidade Organizacional que permitam criar uma cultura que valorize o Bem-estar dos colaboradores, promovendo um ambiente de trabalho positivo que contribua para a sua saúde física e mental, tendo como objetivo último colaboradores mais saudáveis e felizes.](#)

♦ Encorajar o envolvimento dos trabalhadores na consulta e participação no âmbito da segurança e saúde no trabalho, bem como dos representantes dos trabalhadores, quando existam, e [promovendo práticas e políticas que vão ao encontro das expectativas dos colaboradores.](#)

Melhoria Contínua

		Manual do Sistema de Gestão	
		Sistema Integrado de Gestão	
Edição: 04	Revisão: 1	Data: 04/09/2024	Capítulo: 04
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

♦ Melhorar continuamente a eficácia do Sistema Integrado de Gestão, mediante a otimização dos processos/atividades, recorrendo ao correto planeamento e à plena utilização dos seus recursos técnicos e humanos, no sentido de identificar oportunidades e minimizar os riscos [e adotar medidas que contribuam para o bem-estar e felicidade dos seus colaboradores.](#)

♦ Sensibilizar os fornecedores para a adoção das regras da qualidade, ambiente e segurança e saúde no trabalho.

A Política Integrada do Município de Oeiras está disponível a todas as partes interessadas, sendo revista sempre que necessário, de forma a manter a sua adequabilidade.

4.4 Objetivos Estratégicos

O Mapa Estratégico (ME) do Município define os Objetivos Estratégicos que estruturam as Grandes Opções do Plano (GOP). Este exercício merecerá os ajustamentos necessários em função da revisão/redefinição anual das atividades a desenvolver.

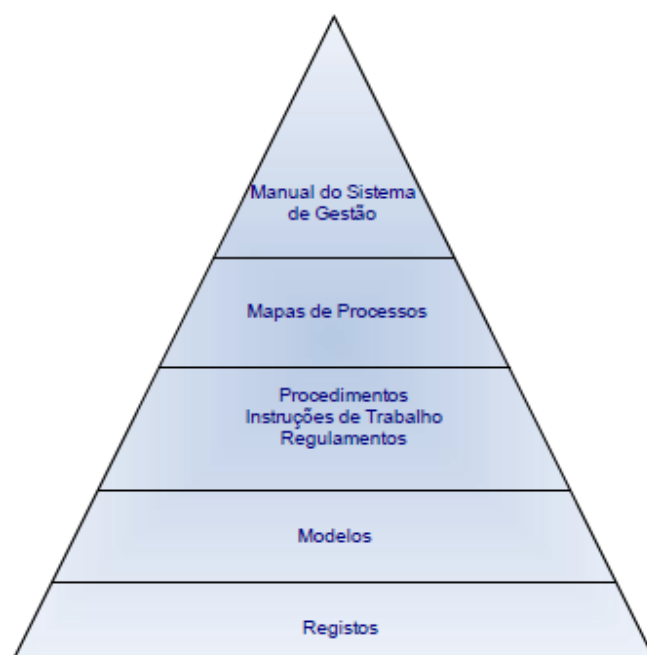
O Mapa Estratégico, para o ciclo 2021/2025, verifica um conjunto de 13 Objetivos Estratégicos relativos às diferentes áreas de intervenção municipal. Decorrente destes Objetivos Estratégicos, foi elaborado o Plano de Desenvolvimento Estratégico (PDE) que os densifica em Programas, Projetos e Ações, enquadrados na metodologia Balanced Scorecard permitindo à organização definir/avaliar a realização física das respetivas ações através de indicadores e metas de desempenho. O planeamento financeiro e contabilístico baseado no PDE, alinha a ação com a estratégia, garantindo assim uma maior transparência/accountability na avaliação das políticas públicas.

Esta informação sobre o desempenho material das ações é essencial para outros instrumentos de gestão municipal, designadamente, o Sistema Integrado de Gestão e o SIADAP, assim como a informação a disponibilizar regularmente à Assembleia Municipal.

O Plano de Desenvolvimento Estratégico é monitorizado, mensalmente, pelas Unidades Orgânicas na Aplicação Informática “Monitorização do Plano de Desenvolvimento Estratégico”, disponível na Intranet.

		Manual do Sistema de Gestão	
		Sistema Integrado de Gestão	
Edição: 04	Revisão: 1	Data: 04/09/2024	Capítulo: 04
Elaborado por: Gestor da Qualidade	Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -	

4.5 Estrutura Documental do Sistema Integrado de Gestão do Município de Oeiras



- **Manual do Sistema de Gestão** – documento que especifica o Sistema de Gestão de uma Organização.
- **Mapas dos Processos** – documentos que descrevem os Processos da Organização. Identificam as atividades (em fluxograma) e respetivas tarefas, responsabilidades sectoriais, funções dos recursos humanos alocados aos mesmos e entradas/saídas afetas às tarefas.
- **Procedimentos** – documentos que descrevem atividades, os métodos de realização e gestão das mesmas. **Instruções de Trabalho** – documentos que descrevem de forma detalhada como realizar e registar tarefas.
- **Regulamentos** – documentos que regulam as atividades e competências inerentes à Autarquia.
- **Modelos** – documentos utilizados para registar dados requeridos pelo Sistema Gestão.
- **Registo** – documento que expressa resultados obtidos ou fornece evidências das atividades realizadas.

		Manual do Sistema de Gestão	
		Sistema Integrado de Gestão	
Edição: 04	Revisão: 1	Data: 04/09/2024	Capítulo: 04
Elaborado por: Gestor da Qualidade	da	Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

Para que seja possível a gestão sistemática de todos os processos incluídos no âmbito do Sistema Integrado de Gestão, foram identificados para cada um dos processos: As Entradas e Saídas, os Objetivos (indicadores de monitorização), as atividades e tarefas associadas, e os meios envolvidos, devidamente documentados em “Mapas de Processo”.

4.6 Identificação dos Aspetos da Conciliação e Fatores do Bem Estar e Felicidade Organizacional

O Município identifica os Aspetos da Conciliação associados às suas atividades, que tenham ou possam vir a ter impacte significativo, positivo ou negativo sobre a Conciliação, quer os aspetos que pode controlar e aqueles que pode influenciar, tendo em consideração:

- os pontos de vista das suas Partes Interessadas Significativas
- o desenvolvimento de atividades novas ou modificadas e tendo em conta os 3 domínios da Conciliação:
- Serviços e Benefícios
- Boas Práticas Laborais
- Apoio Profissional e Desenvolvimento Pessoal

Bem como os princípios da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, e da igualdade e não discriminação, nomeadamente no que respeita a:

- Recrutamento e formação profissional;
- Progressão na carreira e remuneração;
- Despedimento;
- Formas de organização do tempo de trabalho;
- Proteção da parentalidade e assistência à família;
- Informação e comunicação;
- Outros considerados relevantes pelo Município e pelas Partes Interessadas.

Os Aspetos da Conciliação identificados são registados na Matriz dos Aspetos da Conciliação.

A avaliação da Significância de cada Aspeto, deve ser realizada tendo em conta determinados critérios, podendo ser classificados como “Significativos” ou “Não Significativos” conforme definido no Procedimento PR.67 – Identificação e Gestão das Partes Interessadas e dos Aspetos da Conciliação.

Os Fatores promotores do Bem Estar e Felicidade Organizacional são:

- a) necessidades físicas;
- b) necessidades psicossociais:
 - 1) expectativas de segurança;
 - 2) expectativas de pertença;
 - 3) expectativas de reconhecimento;
 - 4) expectativas de autorrealização.

		Manual do Sistema de Gestão	
		Sistema Integrado de Gestão	
Edição: 04	Revisão: 1	Data: 04/09/2024	Capítulo: 04
Elaborado por: Gestor da Qualidade	da	Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

Os fatores e respetivas ações estão registados na Matriz de Fatores Promotores do BEFO.

4.7 Obrigações de Conformidade e Avaliação da Conformidade

A metodologia para identificação e análise de requisitos legais e outros requisitos aplicáveis à atividade, bem como avaliação da conformidade, encontra-se expressa no Procedimento PR. 31 – “Identificação e Análise de Requisitos Legais. Avaliação da Conformidade”.

Os requisitos legais aplicáveis e outros requisitos são identificados nos respetivos documentos associados, [conforme os temas no “Mod. G-42 – Lista de Legislação para ____”](#).

4.8 Monitorização e Medição dos Processos

4.8.1 Indicadores de Desempenho dos Processos

A monitorização e a medição dos processos são asseguradas por meio da análise de dados relativos aos indicadores de desempenho refletidos no Plano de Desenvolvimento Estratégico (PDE) ou em documentos próprios dos serviços identificados nos Mapas de Processo. Os resultados obtidos, no âmbito do PDE, são apresentados mensalmente na aplicação (informática) “Monitorização do Plano de Desenvolvimento Estratégico” (aplicação em ambiente web), disponível na Intranet

		Manual do Sistema de Gestão	
		Localização das Áreas	
Edição: 04	Revisão: 1	Data: 04/09/2024	Capítulo: Anexo I
Elaborado por: Gestor da Qualidade	Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -	

Anexo I – Localização das Áreas

Unidade Orgânica	Processo/Gestor do Processo
<u>Departamento de Gestão Organizacional (DGO)</u> Núcleo de Gestão da Qualidade e Modernização Administrativa (NGQMA) Núcleo de Apoio aos Órgãos Municipais – Câmara Municipal (NAOM- CM) Morada: Rua 7 de junho de 1759 2780-298 Oeiras Divisão de Gestão Documental (DGD) Serviço de Arquivo Municipal (SAM) Morada: Rua Dórdio Gomes n.º 2 2780-232 Oeiras Serviço de Expediente (SE) Morada: Largo Marquês de Pombal 2784-501 Oeiras <u>Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida (DAQV)</u> Divisão de Viaturas e Máquinas (DVM) Morada: Oficinas Municipais de Vila Fria Rua Artur Moura Vila Fria 2740-022 Porto Salvo	- Processo Gestão (MP.01) Gestor do Processo: Representante da Gestão - Processo Medição e Melhoria (MP.02) Gestor do Processo: Gestor da Qualidade - Processo Apoio aos órgãos municipais – Câmara Municipal (MP.50) Gestor do Processo: Maria Adelaide Silva - Processo Arquivo Municipal (MP.49) Gestor do Processo: Mário Sá - Processo Gestão de Expediente (MP.51) Gestor do Processo: Susana Rosa - Processo Gestão de Frota (MP.04) Gestor do Processo: Pedro Nunes

		Manual do Sistema de Gestão	
		Localização das Áreas	
Edição: 04	Revisão: 1	Data: 04/09/2024	Capítulo: Anexo I
Elaborado por: Gestor da Qualidade	Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -	

Divisão de Gestão da Estrutura Verde (DGEV)

Morada:

Edifício Atrium

Rua Coro de Santo Amaro de Oeiras, n.º 4 - A
2780-379 Oeiras- Processo Estrutura Verde (MP.09)
Gestor do Processo: João Lourenço**Divisão de Gestão de Resíduos Urbanos (DGRU)**

Morada:

Oficinas Municipais de Vila Fria

Rua Artur Moura

Vila Fria

2740-022 Porto Salvo

- Processo Gestão de Resíduos Urbanos (MP.10)
Gestor do Processo: Sofia Malha**Unidade de Planeamento e Apoio à Gestão (UPAG)**

Morada:

Edifício Atrium

Rua Coro de Santo Amaro de Oeiras, n.º 4 - A
2780-379 Oeiras- Processo Ambiente e Qualidade de Vida (MP.39)
Gestor do Processo: Catarina Cabrita**Divisão de Gestão Ambiental (DGA)**

Morada:

Edifício Atrium

Rua Coro de Santo Amaro de Oeiras, n.º 4 - A
2780-379 Oeiras- Processo Gestão Ambiental (MP.46)
Gestor do Processo: Selma Rodrigues**Unidade de Bem-Estar Animal e Fiscalização Sanitária (UBEAFS)**

Morada:

Edifício Atrium

Rua Coro de Santo Amaro de Oeiras, n.º 4 - A
2780-379 Oeiras- Processo Bem-Estar Animal e Fiscalização Sanitária (MP.48)
Gestor do Processo: Susana Maria Silva**Divisão de Limpeza Urbana (DLU)**

Morada:

Oficinas Municipais de Vila Fria

Rua Artur Moura

Vila Fria

2740-022 Porto Salvo

- Processo Limpeza Urbana (MP.58)
Gestor do Processo: Susana Guerreiro e Rita Lucas

		Manual do Sistema de Gestão	
		Localização das Áreas	
Edição: 04	Revisão: 1	Data: 04/09/2024	Capítulo: Anexo I
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

Departamento de Desenvolvimento Social (DDS)

Divisão de Desporto (DD)

Morada:
Palácio Marquês de Pombal
Largo Marquês de Pombal
2784-501 Oeiras

- Processo Desporto (MP.14)
Gestor do Processo: Nádía Rosa

Divisão de Coesão Social (DCS)

Morada:
Palácio Marquês de Pombal
Largo Marquês de Pombal
2784-501 Oeiras

- Processo Coesão Social (MP.30)
Gestor do Processo: Ivone Afonso

Unidade de Gestão e Promoção da Saúde (UGPS)

Morada:
Palácio Marquês de Pombal
Largo Marquês de Pombal
2784-501 Oeiras

- Processo Gestão e Promoção da Saúde (MP.67)
Gestor do Processo: Ana Almeida

Unidade de Juventude (UJ)

Morada:
Palácio Marquês de Pombal
Largo Marquês de Pombal
2784-501 Oeiras

- Processo Juventude (MP. 74)
Gestor do Processo: Cíntia Santos

Departamento de Habitação Municipal (DHM)

Divisão de Conservação da Habitação (DCH)

Morada:
Edifício da Habitação - Avenida Rio de Janeiro, 50
Bairro do Pombal
2780-292 Oeiras

- Processo Habitação (MP.15)
Gestor do Processo: Cláudia Silva

Divisão de Gestão Social da Habitação (DGSH)

Morada:
Edifício da Habitação - Avenida Rio de Janeiro, 50
Bairro do Pombal
2780-292 Oeiras

- Processo Gestão Social da Habitação (MP.16)
Gestor do Processo: [Magda Calado e Dora Pinto](#)

Departamento de Habitação Municipal (DHM)

Morada:
Edifício da Habitação - Avenida Rio de Janeiro, 50
Bairro do Pombal
2780-292 Oeiras

- Processo Habitação Municipal (MP.63)
Gestor do Processo: [Ana Morgado](#)

		Manual do Sistema de Gestão	
		Localização das Áreas	
Edição: 04	Revisão: 1	Data: 04/09/2024	Capítulo: Anexo I
Elaborado por: Gestor da Qualidade	Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -	

Polícia Municipal (PM)**Divisão Administrativa e de Contraordenações (DAC)**

Morada:

Edifício da Polícia Municipal

Rua Manuel António Rodrigues, N.º 5

Alto dos Barrinhos

2790-099 Carnaxide

Polícia Municipal (PM) e Divisão de Polícia Municipal (DPM)

Morada:

Edifício da Polícia Municipal

Rua Manuel António Rodrigues, N.º 5

Alto dos Barrinhos

2790-099 Carnaxide

Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)

Morada:

Edifício da Polícia Municipal

Rua Manuel António Rodrigues, N.º 5

Alto dos Barrinhos

2790-099 Carnaxide

Departamento de Gestão de Recursos Humanos (DGRH)**Divisão de Gestão de Pessoas (DGP)**

Morada:

Rua 7 de junho de 1759

2780-298 Oeiras

Divisão de Promoção Socioprofissional (DPS)

Morada:

Rua Oliveira Martins

Casal do Deserto

2740-110 Porto Salvo

Unidade de Segurança e Saúde no Trabalho (USST)

Morada:

Rua Oliveira Martins

Casal do Deserto

2740-110 Porto Salvo

- Processo Gestão de Processos
(MP.19)

Gestor do Processo: José Mário Sousa

- Processo Polícia Municipal (MP.62)

Gestores do Processo: António

Bernardo, Carlos Araújo, José Vilasas e

Vanuza Silva

- Processo Comando e Controlo
(MP.21)

Gestores do Processo: Nuno Silvestre

- Processo Proteção Civil (MP.20)

Gestor do Processo: José Gabriel

- Processo Gestão de Recursos
Humanos (MP.26)

Gestor do Processo: Margarida Ribes

- Processo Promoção Socioprofissional
(MP.43)

Gestor do Processo: Ana Teresa Coelho

- Processo de Segurança e Saúde no
Trabalho (MP.56)

Gestor do Processo: António Faustino

		Manual do Sistema de Gestão	
		Localização das Áreas	
Edição: 04	Revisão: 1	Data: 04/09/2024	Capítulo: Anexo I
Elaborado por: Gestor da Qualidade	Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -	

Departamento de Inovação e Tecnologias de Informação e Comunicação (DITIC) / Divisão de Gestão da Segurança e Infraestruturas (DGSi) e Divisão de Sistemas Aplicacionais (DSA)

Morada:
Palácio Marquês de Pombal II
Rua do Aqueduto
2780-190 Oeiras

Departamento de Obras Municipais (DOM)
Secção Administrativa (SA)

Morada:
Edifício Atrium
Rua Coro de Santo Amaro de Oeiras, n.º 4 - A
2780-379 Oeiras

Divisão de Conservação e Administração Direta (DCAD)

Morada:
Oficinas Municipais de Vila Fria
Rua Artur Moura
Vila Fria
2740-022 Porto Salvo

Gabinete de Apoio às Freguesias (GAF)

Morada:
Edifício Atrium
Rua Coro de Santo Amaro de Oeiras, n.º 4 - A
2780-379 Oeiras

Gabinete de Inteligência Territorial (GIT)

Morada:
Edifício Atrium
Rua Coro de Santo Amaro de Oeiras, n.º 4 - A
2780-379 Oeiras

Projeto da Vinha e do Vinho “Villa Oeiras” (PVVVO)

Morada:
Adega do Casal da Manteiga
Oeiras

Departamento de Educação (DE)
Departamento de Educação (DE)

Morada:
Edifício Atrium
Rua Coro de Santo Amaro de Oeiras, n.º 4 - A
2780-379 Oeiras

- Processo Inovação e Tecnologias de Informação e Comunicação (MP.28)
Gestores do Processo: Ricardo Mendes e [Mauro Camarinha](#)

- Processo Serviço Administrativo do DOM (MP.37)
Processo: Felismina Bernardo

- Processo Conservação e Administração Direta (MP.59)
Gestor do Processo: Nuno Guerreiro

- Processo Apoio às Freguesias (MP.40)
Gestor do Processo: Ana Rita Cordeiro

- Processo Inteligência Territorial (MP.44)
Gestor do Processo: Ana Oliveira

- Processo da Vinha e do Vinho “Villa Oeiras” (MP.45)
Gestor do Processo: Alexandre Lisboa

- Processo Educação (MP.61)
Gestor do Processo: Maria Paula Rodrigues

		Manual do Sistema de Gestão	
		Localização das Áreas	
Edição: 04	Revisão: 1	Data: 04/09/2024	Capítulo: Anexo I
Elaborado por: Gestor da Qualidade	Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -	

Divisão de Planeamento e Gestão da Rede Escolar (DPGRE)

Morada:

Edifício Atrium

Rua Coro de Santo Amaro de Oeiras, n.º 4 - A

2780-379 Oeiras

Divisão de Desenvolvimento da Política Educativa (DDPE)

Morada:

Edifício Atrium

Rua Coro de Santo Amaro de Oeiras, n.º 4 - A

2780-379 Oeiras

Divisão de Gestão de Recursos Educativos e Administração Escolar (DGREAE)

Morada:

Edifício Atrium

Rua Coro de Santo Amaro de Oeiras, n.º 4 - A

2780-379 Oeiras

Departamento de Artes, Cultura e Turismo e Património Histórico (DACTPH)**Divisão de Turismo e Gestão de Eventos (DTGE)**

Morada:

Palácio Marquês de Pombal

Largo Marquês de Pombal

2784-501 Oeiras

Unidade de Dinamização do Património Histórico (UDPH)

Morada:

Palácio Marquês de Pombal

Largo Marquês de Pombal

2784-501 Oeiras

Divisão de Bibliotecas e Promoção da Língua (DBPL)**Biblioteca Municipal de Algés**

Morada:

Palácio Ribamar

Alameda Hermano Patrone

1495-064 Algés

Biblioteca Municipal de Carnaxide

Morada:

Rua Cesário Verde

Edifício Centro Cívico

2790-047 Carnaxide

Biblioteca Municipal de Oeiras

Morada:

Avenida Francisco de Sá Carneiro, 17

Urbanização Moinho das Antas

2780-241 Oeiras

- Processo Planeamento e Gestão da Rede Escolar (MP.60)

Gestor do Processo: Francisco Carrera

- Processo do Desenvolvimento da Política Educativa (MP.64)

Gestor do Processo: Luis António e Emanuel Pereira

- Processo de Gestão de Recursos Educativos e Administração Escolar (MP.65)

Gestor de Processo: Irene Vicente e Teresa Silva

- Processo de Turismo e Gestão de Eventos (MP.68)

Gestor de Processo: Eduarda Oliveira

- Processo Unidade de Dinamização do Património Histórico (MP.66)

Gestor de Processo: Ana Sofia Rocha

- Processo Rede Bibliotecas Municipais (MP.13)

Gestor do Processo: Luísa Santos

		Manual do Sistema de Gestão	
		Localização das Áreas	
Edição: 04	Revisão: 1	Data: 04/09/2024	Capítulo: Anexo I
Elaborado por: Gestor da Qualidade	Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -	

Divisão de Cultura e Artes (DCA)

Morada:
Palácio Marquês de Pombal
Largo Marquês de Pombal
2784-501 Oeiras

Departamento de Finanças e Património (DFP)**Divisão de Contratação Pública (DCP)**

Morada:
Largo Marquês de Pombal
2784-501 Oeiras

Serviço de Execuções Fiscais (SEF)

Morada:
Largo Marquês de Pombal
2784-501 Oeiras

Divisão de Planeamento, Orçamento e Controlo (DPOC)

Morada:
Largo Marquês de Pombal
2784-501 Oeiras

Divisão de Gestão Financeira (DGF)

Morada:
Largo Marquês de Pombal
2784-501 Oeiras

Divisão de Gestão Financeira – Secção de Tesouraria (DGF - ST)

Morada:
Largo Marquês de Pombal
2784-501 Oeiras

Divisão de Património (DP)

Morada:
Largo Marquês de Pombal
2784-501 Oeiras

Unidade de Gestão de Armazéns (UGA)

Morada:
Rua Oliveira Martins
Casal do Deserto
2740-110 Porto Salvo

- Processo Cultura e Artes (MP.73)
Gestor do Processo:

- Processo Gestão das Compras (MP.25)
Gestor de Processo: [Andrea Gattini](#)

- Processo Execuções Fiscais (MP.32)
Gestor de Processo: [Ana Aires](#)

- Processo Planeamento, Orçamento e Controlo (MP.75)
Gestor do Processo: [Cátia Bonito](#)

- Processo Gestão Financeira (MP.76)
Gestor do Processo: [Aurora Rica](#)

- Processo Tesouraria (MP.77)
Gestor do Processo: [Fernando Gomes](#)

- Processo Património (MP.78)
Gestor do Processo: [Maria João Beça](#)

- Processo Gestão de Armazéns (MP.79)
Gestor do Processo: [José Ribeiro](#)

		Manual do Sistema de Gestão	
		Localização das Áreas	
Edição: 04	Revisão: 1	Data: 04/09/2024	Capítulo: Anexo I
Elaborado por: Gestor da Qualidade	Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -	

Departamento de Ordenamento do Território e Planeamento Urbano (DOTPU)

Divisão de Ordenamento do Território (DOT)

Morada:
Largo Marquês de Pombal
2784-501 Oeiras

Divisão de Planeamento Urbano (DPU)

Morada:
Largo Marquês de Pombal
2784-501 Oeiras

Divisão de Planeamento de Infraestruturas Urbanas e Mobilidade (DPIUM)

Morada:
Largo Marquês de Pombal
2784-501 Oeiras

Divisão de Gestão Administrativa do Licenciamento Urbanístico (DGALU)

Morada:
Largo Marquês de Pombal
2784-501 Oeiras

- Processo Ordenamento do Território (MP.69)
Gestor de Processo: Vera Freire

- Processo Planeamento Urbano (MP.70)
Gestor de Processo: Joana Martins

- Processo Planeamento de Infraestruturas Urbanas e Mobilidade (MP.71)
Gestor do Processo: Nuno Graça

- Processo Gestão Administrativa do Licenciamento Urbanístico (MP.72)
Gestor do Processo: Teresa Sousa

		Manual do Sistema de Gestão	
		Quadro das Modificações	
Edição: 04	Revisão: 1	Data: 04/09/2024	Capítulo: Anexo II
Elaborado por: Gestor da Qualidade	da	Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

Anexo II – Quadro das Modificações

Alteração Efetuada					
Data	Edição/Revisão	Capítulo/Secção	Página	Descrição da Alteração	Motivo da Alteração
27/09/2023	3/0	Cap.1/ Cap.3/ Anexo I/ Anexo II	Todas	Alterações ao SGQ 2023	- Novos processos no SGQ - Moradas dos novos serviços - Nova estrutura Orgânica
15/05/2024	4/0	Cap.1/ Cap.3/ Anexo I/ Anexo II	Todas	Alterações ao SGQ 2024	- Novos processos no SGQ - Moradas dos novos serviços - Nova estrutura Orgânica
04/09/2024	4/1	Cap. 2	Todas	Alterações ao SIG 2024	Clarificação do âmbito dos sistemas (SGC e SG BEFO)

		Manual do Sistema de Gestão	
		Quadro das Modificações	
Edição: 04	Revisão: 1	Data: 04/09/2024	Capítulo: Anexo II
Elaborado por: Gestor da Qualidade	Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -	

Elaborado por:

Aprovado por:

 (Vera Carvalho – Gestora da Qualidade)

Data:

 (Francisco Rocha Gonçalves – Representante da Gestão)

Data: